CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Nono Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Ao Primeiro dia do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime. ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 035/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista e Jardim Magnólia".* ***02) Projeto de Resolução n.º 074/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências".* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 044/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo/ajuste com o Banco do Brasil S/A, para cobrança bancária do crédito tributário do Município". Projeto passou pelas comissões permanentes*

que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***02) Projeto de Lei n.º 043/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Revoga a lei n.º 2.850, de 30 de maio de 2003, que dispõe sobre a contratação de Plano de Saúde Complementar em benefício dos servidores públicos do Município". Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei n.º 033/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto.* ***04) Projeto de Lei n.º 034/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta programas, metas e prioridades ao anexo I, da Lei n.º 2.777, de 12 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2003 e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto.* ***05) Projeto de Lei n.º 035/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos do LAVRASPREV ao anexo da Lei n.º 2.818, de 26 de dezembro de 2002, que reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005 e dá outras*

providências". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto. ***06) Projeto de Lei n.º 036/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R$256.300,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais) destinado a Autarquia Municipal – Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 032/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Descaracteriza área pública de uso comum do povo, e dá outras providências" (Vereador Evandro Castanheira Lacerda). Projeto com vista liberada pelo vereador Evandro Castanheira Lacerda. Com pedido de urgência da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Resolução n.º 073/03 (Autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)*** *"Institui o Diploma 'Terceira Idade em Ação', e dá outras providências". (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa). Projeto com vista liberada pelo vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. Projeto com emenda apresentada pelo vereador Marcos Possato. A emenda passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. O parecer foi aprovado e a emenda posta em votação também foi aprovada menos o voto do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade e Ennio Mendes de Siqueira. Em votação o projeto com emenda e o vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o pedido de regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***PROJETO SUSTADO PELA MESA***

(9)

DIRETORA: Projeto de Lei do Legislativo n.º 034/03 (Autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani) *"Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer - SIRCA". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto.* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras.* ***02)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Marcos Possato para acompanhar o andamento do inquérito instaurado pela Promotoria Pública sobre a possível existência de empresas fantasmas em nosso Município (prazo para entrega de relatório conclusivo: 25/08/03).* ***03)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Antônio Marcos Possato, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Tereza Anete Fernandes Celani, para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal Lavras News, edição de 16.08.2003.* ***04)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores Anderson Marques, Antônio Marcos Possato e Edson Alves de Abreu, para resolver o problema do Transporte Escolar em Lavras. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos em seus pedidos de destaque foram aprovados. O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o servidor da Prefeitura Municipal de Lavras, Gílson Veloso, que foi o presidente da Comissão de Licitação no assunto envolvendo as denúncias sobre irregularidades na licitação e nota fiscal*

9

de retifica de motores em Varginha, sendo que foi convidado ainda Geraldo Bertolucci Júnior, todos eles a pedido do vereador Ennio Mendes de Siqueira. Foi feita a leitura do relatório apresentado pelos vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Luiz Antônio de Bastos Andrade. O vereador Ennio Mendes de Siqueira teceu comentários a respeito do relatório. Geraldo Bertolucci Júnior disse que não estava presente a época da comissão de licitação, mas que poderia dizer alguma coisa referente ao processo pelo pouco que tinha conhecimento e que tinha certeza de que o processo não havia sido montado para favorecer alguma empresa. Disse que empresas de Lavras não foram convidadas porque o setor de cadastro da prefeitura era precário e que em Lavras não existia empresas de retifica em Lavras, dizendo que uma empresa de Belo Horizonte também havia sido convidada. Falou sobre o excesso de rigor em termos de documentação para que uma empresa pudesse participar de licitações da prefeitura e que o mesmo havia solicitado a diminuição de alguns documentos, deixando apenas aqueles que seriam imprescindíveis para a evolução do processo e o aumento de competitividade. Disse que algumas empresas se abstiveram de participar das licitações da prefeitura, por causa dos maus exemplos que havia acontecido em administrações anteriores. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola disse que tinha como provas diversos documentos, entre eles do Ministério Público e Polícia Federal em relação ao assunto em pauta. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade indagou a Gilson Veloso, depois de analisar o processo de licitação, sobre a descrição de peças no relatório e se as máquinas haviam sido desmontadas. Obteve como resposta de Gilson Veloso que o

9

mesmo era leigo nesta parte de peças e que dentro da prefeitura havia uma oficina mecânica e o responsável por ela é que havia feito o detalhamento das peças, principalmente também através de catálogos que os mesmos tinham. O vereador falou sobre as propostas e que uma firma não havia vencido nenhum item do processo licitatório, e se aquilo era comum. Gilson Veloso disse que não era comum, mas que existia aquela situação. Sobre o erro de digitação, onde deveria estar escrito "Bucha", além da abreviação de outro item abreviação, o vereador comentou outros erros ao servidor. Gilson Veloso disse que não era comum e passou a palavra a Geraldo Bertolucci Júnior, que explicou que um dos procedimentos era entregar os editais através de disquetes, além da folha impressa. Relembrou um fato referente ao processo, dizendo que havia sido chamado para detectar possível erro na formação do processo, e que um anexo do pedido que havia chegado da Secretaria de Obras, mostrava exatamente a palavra Bucho em diversos pontos e que havia levado a observação ao Presidente da Comissão de Licitação, que solicitou a correção e o licitante, ao receber a proposta, talvez com medo de alterar alguma coisa em relação a sua proposta preferia deixar da maneira como estava. O vereador voltou a questionar sobre o termo aditivo que havia sido entregue após a retifica, e se aquilo era uma prática comum. Gilson Veloso disse que não era comum e que ao depararem com o estado da peça constataram que a situação era pior do que esperavam, sendo que o vereador falou ainda sobre a diferença de dados apresentados no documento. O vereador José Eugênio de Oliveira parabenizou Geraldo Bertolucci Júnior, principalmente pela sua participação em um curso

de pregões na cidade de Belo Horizonte onde o mesmo havia se destacado nos questionamentos. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que estava satisfeito com as colocações e que tinha certeza da idoneidade da comissão de licitação da prefeitura municipal. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade disse que não estava acusando ninguém e que os vereadores tinham direito de terem suas dúvidas sanadas. O vereador Marcos Possato falou sobre a idoneidade dos integrantes da Comissão de Licitação da prefeitura e falou de sua participação na comissão e que em relação a sua pessoa não havia dúvida nenhuma. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola questionou se após as denúncias outras negociações haviam sido feitas pela prefeitura com a empresa envolvida e Gilson Veloso disse que sim, através de concorrência. A vereadora apresentou notas pagas num mesmo dia com altos valores para a mesma empresa, e Gilson Veloso disse que não responderia, pois aquela questão era responsabilidade da Tesouraria. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que quem conhecesse a empresa iria ver que a mesma não tinha condições de atender aos pedidos contidos na licitação. O vereador Ennio Mendes indagou porque a empresa não mostrou a nota fiscal original quando solicitada, e Geraldo Bertolucci disse que a nota havia sido preenchida com duas canetas, e que o responsável pela empresa ao receber a nota para atestar o recebido, obviamente usaria outra caneta diferente. O vereador Antônio Carlos Nogueira discordou da palavra do vereador Ennio Mendes de Siqueira em relação à prestação de serviço da empresa, dizendo que a mesma tinha condição de atender as necessidades da prefeitura, parabenizando ainda os convidados da mesa.

Geraldo Bertolucci Júnior disse que gostaria de receber a visita dos vereadores na prefeitura e que todos pudessem acompanhar mais de perto todos os processos licitatórios, para que não houvesse mais nenhuma dúvida. Em seguida o Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o Sr. Eros Gomide Alvarenga, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lavras, atendendo pedido de alguns vereadores que tinham dúvidas pertinentes ao projeto de lei nº 033/03 de autoria do Chefe do Executivo que cria autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Lavras. O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou que fosse constado em ata a indagação que fez junto a Eros Gomide sobre se os atuais aposentados iriam ter descontos em seus salários em função do Lavrasprev, obtendo como resposta que não haveria descontos nos salários e sim para aqueles que futuramente fossem se aposentar pelo Lavrasprev. Depois de ser sabatinado por alguns minutos pelos vereadores, todas as dúvidas foram sanadas. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário